

Justiça em

Edição 58
Ano XI - abril 2017



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

CRIMES NO EXTERIOR

Como funciona o julgamento de infrações criminais cometidas no estrangeiro



NESTA EDIÇÃO

Mapeamento dos
Fluxos de Trabalho

Produtos Estrangeiros

Novas Páginas WEB

Chocolate

Subseção de Lins

Eventos Cultura
e Lazer

NOVAS INSTALAÇÕES

Destaco algumas mudanças pelas quais os prédios da Justiça Federal estão passando. Desde o dia 12 de janeiro, o Fórum de Avaré está atendendo em novo endereço, localizado no marco zero da cidade (Largo São João, n.º 60). A mudança era uma reivindicação antiga de magistrados, servidores e público em geral, pois o prédio anterior não possuía infraestrutura adequada nem acessibilidade para as pessoas com deficiência. Agora, as novas instalações atendem satisfatoriamente as necessidades, com espaço amplo e mais conforto para funcionários e atendimento ao público, salas climatizadas, elevador, duas celas para custódia de presos, depósito judicial e acessibilidade com rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil, entre outros.

Outra mudança que está prestes a ocorrer é a do Fórum de Osasco. Nesse caso, a contribuição da diretoria local para encontrar um novo imóvel merece destaque e vale como exemplo de boa prática na gestão. Após intensas buscas na região, nos foi proposto um prédio mais adequado, localizado no centro de Osasco, na Rua Avelino Lopes, 280. Possui oito pavimentos e dois sub-

solos, com área construída aproximada de 4.950m² (a sede atual conta com área construída de 3.719m²) e valor de locação inferior. Na nova sede, todos os problemas estruturais e pontos de vulnerabilidade do prédio antigo serão eliminados, evitando assim mais gastos com obras e reparos. Além disso, por sugestão do juiz federal Fernando Henrique Custódio, diretor do Fórum de Osasco, teremos um layout inovador, com poucas divisórias e espaços mais abertos. O contrato de locação já foi finalizado e as plantas aprovadas.

Também estamos em fase de negociação com um imóvel que poderá se tornar a nova sede do Fórum de Barueri. O endereço é bem próximo ao atual, mas com valor de locação reduzido e boa infraestrutura. Além disso, temos a possibilidade de adquirir o imóvel no futuro, podendo ser uma nova sede própria da Justiça Federal em São Paulo. Se tudo correr como planejado, teremos novidades a esse respeito ainda neste ano.

Na capital o destaque vai para a mudança das instalações do setor de distribuição do Fórum Pedro Lessa, que

saiu do 2º subsolo e foi para o 1º andar do prédio, outra antiga reivindicação. O novo local oferece mais conforto para os servidores e possui espaço adequado aos trabalhos do PJe (Processo Judicial Eletrônico), sistema que utiliza mais técnica digital do que manual e depende de infraestrutura compatível.

Temos buscado soluções para problemas de instalações em diversas subseções como Marília, Limeira e Campinas e continuamos contando com o apoio de todos neste verdadeiro trabalho em equipe.

Por fim, seguem os assuntos que serão abordados nesta edição da Justiça em Revista: julgamento de crimes cometidos no exterior; mapeamento dos processos de trabalho na administração; novas páginas web da 3ª Região; regras para entrada de produtos estrangeiros no país; o lado bom e o ruim do chocolate; 42ª Subseção de Lins e muito mais.

Boa leitura!

Paulo Cezar Neves Junior



Paulo Cezar Neves Junior
Juiz Federal Diretor do Foro

Luciana Ortiz Zanoni
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro
(capital)**

Renato Barth Pires
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
(interior)**

Ana Lúcia C. A. Pereira
Diretora da Secretaria Administrativa

Ricardo Acedo Nabarro
**Diretor do Núcleo de
Comunicação Social**

Seção de Multimídia e Audiovisual
Hélio C. Martins Júnior (supervisor)
Coaracy Caracas Soares Santos
Javã de Carvalho

**Seção de Produção de Texto
e Atendimento à Imprensa**

Fernando Coleti (supervisor)
Jefferson Messias
Kátia Serafim

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-6175/6174

Leia esta e outras edições em:
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Uma importante meta da atual Diretoria do Foro refere-se ao mapeamento dos fluxos de trabalho das áreas administrativas da JFSP. O mapeamento, instituído formalmente com a publicação da Portaria nº 16, de 19/8/2016, busca reunir informações dos diversos setores que compõem a Administração Central, com o objetivo de padronizar procedimentos e melhorar a prestação do serviço, levando em conta as necessidades dos usuários da Justiça.

A juíza federal Luciana Ortiz Zanoni, vice-diretora do Foro (capital), explica que, com o mapeamento, os servidores passam a conhecer melhor o próprio trabalho e de que forma ele impacta nas atividades de outras áreas. Também auxilia na identificação de “gargalos”, retrabalhos, sobreposição de funções, ausência de atribuições para a execução de tarefas, entre outros.

O mapeamento constitui-se, ainda, na primeira etapa para implantar a Gestão por Processos de Trabalho, que visa integrar as áreas, pessoas e sistemas informatizados a fim de aumentar a eficiência. “É uma nova forma de gestão. Uma mudança de cultura que vai trazer profissionalização ao serviço e um ganho para

a Administração”, afirma Luciana Ortiz.

Outro aspecto a ser destacado na Gestão por Processos de Trabalho é que o conhecimento dos procedimentos não fica restrito a apenas um servidor, mas é compartilhado por todos, garantindo a continuidade do serviço e a transparência das informações.

Para atingir esses objetivos, os servidores das áreas administrativas estão sendo convocados para participar de oficinas de capacitação. O Núcleo de Organização e Métodos (NUOM) é o responsável por promover as oficinas de divulgação da “ferramenta Bizagi”, utilizada na construção do mapeamento. “A ideia é que a maior parte dos servidores da Administração Central e, futuramente, dos núcleos de apoio regional das subseções aprendam a construir e interpretar fluxos de trabalho por meio da linguagem BPMN (Business Process Model and Notation)”, afirma Telma Rezende Faria de Paula, diretora do NUOM.

Até abril de 2017 já haviam sido disponibilizadas 14 turmas de oficinas de mapeamento, totalizando 280 vagas para os servidores das áreas administrativas. “Nas oficinas, são divulgadas as propriedades básicas da ferramenta Bizagi, le-

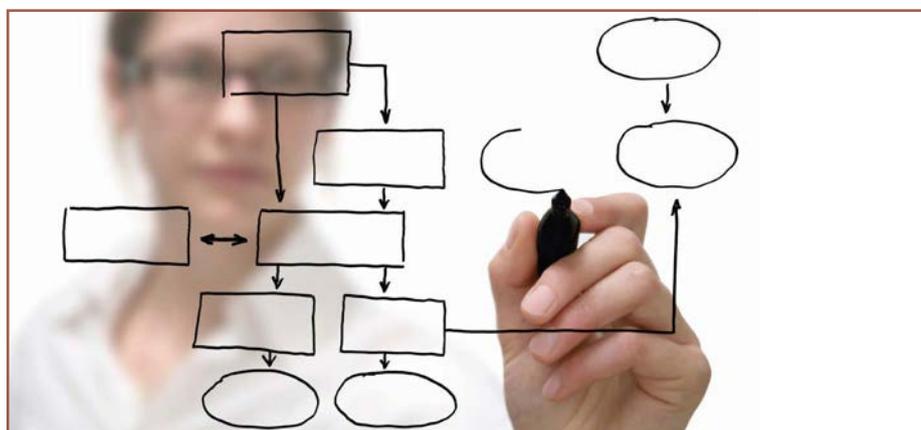
vando o servidor a pensar no desenho do fluxo de trabalho de seu próprio setor”, ressalta Liliane Favini, do NUOM, responsável por realizar as oficinas de capacitação.

“A Portaria nº 16 fixou o prazo até agosto de 2017 para a execução desse projeto. A Diretoria do Foro vem acompanhando os resultados de cada área e fazendo reuniões com aquelas em que ainda não houve um avanço satisfatório. O objetivo é identificar quais são as dificuldades e buscar soluções para que as áreas efetivamente consigam cumprir o prazo estabelecido”, ressalta Luciana Ortiz.

Existem setores que já possuem diversos procedimentos mapeados, fato que tem contribuído para o aperfeiçoamento das atividades. Diógenes Ichio-ca, diretor do Núcleo Financeiro (NUFI), relata que o mapeamento dos fluxos de trabalho ajudou sua área a identificar a sobreposição de funções em relação a determinados procedimentos realizados pelas Seções do Núcleo.

“Vimos que era possível aperfeiçoar nossos resultados se somente uma seção realizasse a liquidação contábil da despesa e a outra os pagamentos. Readequamos os servidores entre as seções e colocamos em prática o cronograma que havíamos elaborado. Com isso, percebemos que houve redução no tempo de execução das tarefas, garantindo maior celeridade”, afirma Diógenes.

“Nossa intenção é que todo esse trabalho de mapeamento considere, em primeiro lugar, o usuário do serviço - que pode ser um usuário interno ou externo. Temos que pensar sobre como podemos ser eficientes para esse usuário e oferecer o melhor resultado possível”, finaliza Luciana Ortiz. ■



O mapeamento dos processos integra o Programa de Gestão e Inovação da Seção Judiciária de São Paulo, o iNovaJusp. Clique aqui e conheça a íntegra do programa. (<http://www.jfsp.jus.br/inovajusp/>)

ACONTECEU – FEVEREIRO/MARÇO



ARQUIVO - A JFSP transferiu o seu acervo de processos arquivados para a empresa que venceu a última licitação, a Recall do Brasil, localizada em Jundiá. 📁



GABIN - Aconteceu no dia 6/2 a primeira reunião do Gabinete de Inovação e Gestão Integrada (GABIN), composto pela Diretoria do Foro e por gestores da Administração Central.



CONGIP – Foi realizada no dia 10/2, na capital, a reunião do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), formado pela Diretoria do Foro, juízes representantes das subseções judiciárias do interior (polos de gestão) e servidores da área administrativa. 📁

Edição n.º 1 – 17/3/2017



NOTÍCIAS iNovaJusp

Conheça a página do iNovaJusp na internet!

Acesse: www.jfsp.jus.br/inovajusp/

Lá estão reunidas todas as informações sobre o programa, os vídeos institucionais relacionados ao tema, matérias jornalísticas, boas práticas de gestão, atos normativos, dados sobre o Gabinete de Inovação e Gestão Integrada (GABIN) e o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), além do programa completo do iNovaJusp em PDF. Comunique-se com a equipe do iNovaJusp também por e-mail. Basta digitar no campo "Destinatário" do Groupw@ a palavra "iNOVAJUSP" ou inovajusp@trf3.jus.br. Mande suas sugestões ou críticas e participe! É rápido e fácil.



APRESENTAÇÃO DO NOVO BOLETIM INFORMATIVO

Caros magistrados e servidores,

Este é o novo canal de comunicação do Programa de Gestão e Inovação – iNovaJusp.

Neste espaço vamos divulgar em primeira mão tudo o que acontece nas reuniões da rede de governança, as atividades e iniciativas do iNovaJusp, além de notícias sobre boas práticas de gestão.

Esperamos, dessa forma, que permaneçam atualizados e continuem contribuindo para a construção e implementação do programa.

A comunicação é via de mão dupla! Temos a certeza de que o engajamento e a participação de todos nesse projeto são peças fundamentais para o seu sucesso.

Até breve.

Paulo Cezar Neves Junior
Diretor do Foro - SJSP
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Vice-Diretora do Foro - Capital
Renato Barth Fries
Vice-Diretor do Foro - Interior

ACESSO

FALE CONOSCO

www.jfsp.jus.br/inovajusp

inovajusp@trf3.jus.br



JUSTIÇA FEDERAL
Sede Judiciária de São Paulo

Foto 1: Lançamento oficial do iNovaJusp em 16/11/16

Foto 2: Audiência pública sobre o acionamento participativo em 15/12/16

Foto 3: 1ª Reunião do GABIN em 4/2/17

Foto 4: 1ª Reunião do CONGIP em 10/2/17



INOVAJUSP - Foi lançada em março a 1ª edição do boletim informativo "Notícias iNovaJusp", que traz em primeira mão informações sobre o Programa de Gestão e Inovação da JFSP e tudo o que acontece nas reuniões da rede de governança, iniciativas e boas práticas de gestão.



MAPEAMENTO – Aconteceu no dia 13/2, uma reunião de diretores das subsecretarias do Administrativo com a Diretoria do Foro, para avaliar o percentual de fluxos de trabalho mapeados e definir um cronograma de conclusão. O mapeamento visa implantar uma cultura de gestão por processos na Justiça Federal. 



VISITA - Os juízes federais Paulo Cezar Neves Junior e Luciana Ortiz Zanoni, diretor e vice-diretora do Foro, receberam no dia 23/2 o ex-presidente do TRF4 e atual presidente da International Association for Court Administration (IACA), Vladimir Passos de Freitas.



CONCILIADORES – Em março foi ministrado, no auditório da EMAG, o curso “Capacitação de Conciliadores/Mediadores”.



CURSO – No mês de março foram promovidas oficinas de capacitação para servidores das áreas administrativas sobre o mapeamento dos fluxos de trabalho utilizando a ferramenta Bizagi.



BRIGADA - No dia 24/3 foi realizado no Fórum Cível Pedro Lessa, na capital, uma simulação de abandono do prédio para testar o tempo médio de esvaziamento em caso de incêndio.



PALESTRA - O juiz federal Paulo Bueno de Azevedo, da 1ª Vara do JEF em Andradina, ministrou no dia 16/3 a palestra “Lavagem de Dinheiro e Delação Premiada” na Câmara Municipal de Andradina.

 Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na internet.

DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no link correspondente.

15/03 - PARTICIPANTES DO MINHA CASA MINHA VIDA SÃO DENUNCIADOS EM SOROCABA

Mais de cem pessoas foram desclassificadas do programa habitacional por inserir declaração falsa de endereço no documento necessário para participar do programa na cidade de Sorocaba/SP. 

14/03 - TRF3 DETERMINA DIVISÃO IGUAL DA PENSÃO POR MORTE ENTRE VIÚVA E EX-MULHER

A ex-mulher do falecido, na condição de beneficiária de pensão alimentícia, concorre em igualdade de condições com a viúva, na condição de cônjuge, sendo ambas beneficiárias de primeira classe. 

13/03 - LIMINAR SUSPENDE COBRANÇA POR DESPACHO DE BAGAGEM

Dois artigos da Resolução 400/2016 da ANAC foram suspensos: um sobre a cobrança em separado para o despacho de bagagem e outro que restringe o peso da bagagem de mão a até 10 quilos. 

02/03 - PRISÃO EFETUADA EM DOMICÍLIO SEM JUSTA CAUSA É CONSIDERADA ILEGAL

Acusado foi preso em casa, à noite, após denúncia anônima relacionada a veículo supostamente estacionado em frente ao local. 

02/03 - PORTADOR DE HIV É REINTEGRADO A CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA

Magistrados do TRF3 entenderam que a doença do militar, por não apresentar sintomas, não impede a sua capacidade de trabalho e nem oferece risco a colegas. 

23/02 - TRF3 RECONHECE TRABALHO DE PEDREIRO EM CEMITÉRIO COMO ATIVIDADE ESPECIAL

O desembargador federal Gilberto Jordan reconheceu a natureza especial das atividades, pois foram desenvolvidas com exposição a vírus e bactérias. 

17/02 - AUDITOR FISCAL APOSENTADO DA RECEITA É CONDENADO POR FACILITAR CONTRABANDO

O réu foi condenado a 16 anos de prisão e pagamento de multa devido aos crimes de formação de quadrilha, facilitação de contrabando e descaminho. Ele facilitava a entrada irregular de mercadoria no território nacional. 

16/02 - VIÚVA DE PERSEGUIDO POLÍTICO PELA DITADURA MILITAR TEM DIREITO A DANOS MORAIS

TRF3 reformou sentença de primeiro grau e determinou à União o pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 50 mil, à viúva de anistiado político em razão de prisão, perseguição e tortura na ditadura. 

16/02 - INTERNAUTA QUE POSTOU MENSAGENS PRECONCEITUOSAS NO FACEBOOK É CONDENADO

Em outubro de 2014 réu publicou mensagens preconceituosas contra nordestinos, nortistas e cariocas no Facebook, após divulgação do resultado do 2º turno das eleições presidenciais. 

15/02 - MANTIDA CONDENAÇÃO DE FRAUDADORAS DE LAUDO MÉDICO

Elas atuaram como procuradoras de segurado, mas percia judicial e do INSS comprovaram falsificação de exame médico obtido por idoso. 

09/02 - MÉDICA CUBANA GARANTE NA JUSTIÇA O DIREITO DE CONTINUAR NO "MAIS MÉDICOS"

A União Federal será obrigada a renovar o contrato de trabalho de uma médica cubana que teve sua solicitação para permanecer no programa "Mais Médicos" negada. 

09/02 - TRABALHO DE GUARDA MUNICIPAL É RECONHECIDO COMO ATIVIDADE ESPECIAL

Desembargadora ressalta que mesmo antes da lei que instituiu normas gerais para as guardas municipais (Lei 13.022/2014), a atividade já era considerada especial e perigosa. 

08/02 - QUATRO SÃO CONDENADOS POR RUFIANISMO, MAS ABSOLVIDOS POR TRÁFICO DE PESSOAS

Os réus trabalhavam com prostituição de alto luxo interagindo com outros grupos de exploração sexual no exterior, atraindo mulheres brasileiras para enviá-las para fora do país com este propósito. 

01/02 - CANDIDATA TEM DIREITO À NOMEAÇÃO APÓS DESISTÊNCIA DOS MELHORES CLASSIFICADOS

TRF3 reconheceu a uma candidata de um concurso público promovido pela Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) o direito à nomeação, embora classificada fora do número de vagas prevista no edital. 

 Este icone indica que a matéria possui um link com a internet.



MODERNIZAÇÃO DA INTRANET E INTERNET

Os avanços tecnológicos e o acesso cada vez maior das informações caminham em ritmo acelerado nos dias atuais e, na mesma velocidade, surgem as novas tendências de web design.

Para a alteração ser realmente eficiente, um dos pontos mais importantes é a definição do público-alvo, para que seja possível definir a melhor maneira de apresentar o site e, conseqüentemente, a imagem da instituição.

E foi pensando nisso que desde o ano passado vem sendo desenvolvido um projeto para a modernização e padronização das páginas de internet e da intranet da Justiça Federal da 3ª Região. Com a publicação da Resolução n.º 83, de 16 de dezembro de 2016, da Presidência do TRF3, foram estabelecidas as novas regras considerando a adequação às normas vigentes de acesso à informação.

A reforma visual vai facilitar a navegação. O projeto está sendo realizado pelo Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Conteúdo da Internet e Intranet da 3ª Região (COGECON) e contempla a atualização tecnológica que sustenta as páginas. O atual gerenciador de conteúdo "Silvertripe" será substituído pelo Typo3. Apesar de similares, a nova ferramenta é mais moderna e segura no manuseio dos dados.

Com a mudança, será implantado um sistema inteligente, que, por meio de métrica de critérios estatísticos, destacará os serviços mais acessados, tanto da página principal da intranet como da internet, e promoverá novos conteúdos e ações em destaque, por meio de banners maiores e mais dinâmicos.

Acessibilidade

Com as novas mudanças, pessoas com deficiência visual e as com deficiência auditiva terão acesso ao conteúdo de vídeo, já que todos terão transcrição textual, incluindo informações contidas de áudio e informações visuais transmitidas durante o vídeo.



Com tanta novidade vindo por aí, a JR conversou com o servidor Hélio Martins, do Núcleo de Comunicação Social e membro do COGECON, para entender um pouco mais das alterações:

JR - Quais serão as principais modificações nas páginas?

Hélio - A maior modificação será notada no layout, pois deixamos o site mais moderno e de fácil navegação. O projeto também contempla as questões de responsividade, ou seja, as páginas passam a ser flexíveis, adequando-se automaticamente no dispositivo do usuário (PC, celular, tablet, etc), com a mudança da aparência e disposição com base no tamanho da tela em que o site é exibido. Então, se o usuário tem uma tela pequena, os elementos se reorganizam para mostrar o conteúdo principal em primeiro lugar. Esses recursos serão aplicados aos poucos, durante a implantação do novo layout. Apesar de imperceptível aos olhos do usuário, outra grande alteração será no sistema existente para o gerenciamento dos sites. Isso será mais notado pelos gestores de conteúdo que alimentam os dados na intranet e internet. Materiais de apoio e educação estão sendo pensados para auxiliá-los na transição.

JR - Quais os benefícios para quem acessa o site?

Hélio - Para ambos os públicos (interno e externo) os benefícios ficam por conta da navegação, já que o nosso

objetivo sempre foi que o usuário não tenha que dar muitos "cliques" para chegar até a informação. Também tentamos preservar as páginas leves e com informações bem estruturadas, além da acessibilidade na tradução da linguagem para o deficiente.

JR - Como foi realizado o estudo que estabeleceu a unificação dos layouts?

Hélio - Ele foi dividido em três frentes. No layout, o NUCS fez uma pesquisa das tendências mais usadas e com navegação intuitiva em diversos modelos de sites, a partir daí foi sugerido um novo modelo ao grupo, onde foram feitas as adaptações para a 3ª Região. Na outra frente, a Divisão de Sistemas da Web (DIWE) fez os estudos sobre a melhor tecnologia que sustentaria os conteúdos, incluindo o sistema Typo3. Já a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e gestão Estratégica do TRF3 (ADEG) concentrou seus esforços na padronização de dados e na publicação do ato que disciplinaria a manutenção dos sites no âmbito da 3ª região.

Na SJSP, as alterações e adequações serão realizadas em ambientes de teste, para posterior migração de todos os dados e treinamento dos servidores responsáveis por alimentar as informações. A previsão é de que o processo seja concluído até o final deste ano. ■

JULGAMENTO DE CRIMES COMETIDOS NO EXTERIOR

Imagine que um cidadão fosse para o exterior, cometesse diversos crimes por lá e voltasse tranquilamente para sua nação, sabendo que não poderia ser extraditado para o país no qual cometeu o crime, nem tampouco processado em seu território. Certamente, haveria uma sensação de impunidade, bem como facilitaria a vida de muitos criminosos.

Nos últimos meses, dois crimes foram muito divulgados nos meios de comunicação do Brasil. O primeiro é o caso de dois brasileiros que foram presos no início de fevereiro no estado de São Paulo, acusados de terem cometido crimes de sequestro e homicídio no Japão em 2001. O caso deles agora será processado na Justiça Federal aqui no Brasil.

O segundo é de uma brasileira que vive na Itália e é casada com um italiano. Ela é acusada de manter uma mulher (também brasileira) trabalhando sob condições análogas à escravidão. A vítima trabalhava como empregada doméstica para o casal na província de Verona e, segundo ela, era sempre humilhada, tinha seu salário retido e até era impedida de sair de casa. Após voltar ao Brasil, denunciou os ex-patrões à Justiça brasileira, a qual chegou a pedir a extradição da mulher do casal. Até o momento, as autoridades italianas não aceitaram o pedido formulado pelo Brasil.

E o que esses dois casos têm em comum? Foram crimes praticados por brasileiros em territórios estrangeiros e a nossa Justiça pretende julgá-los.

Na legislação brasileira, a regra geral é a territorialidade da lei penal, sendo aqui processados somente os crimes cometidos no território nacional. Entretanto, o artigo 7º do Código Penal (CP) prevê alguns casos em que ficam

sujeitos à lei brasileira alguns crimes cometidos no exterior.

Crimes incondicionados: previstos no inciso I do art. 7º do CP, bastam sua ocorrência para a lei brasileira se aplicar de maneira imediata. Nesses casos, o criminoso é punido segundo nosso ordenamento jurídico, ainda que absolvido ou condenado no estrangeiro. São eles:

- crimes contra a vida ou liberdade do Presidente da República;
- crimes contra o patrimônio ou a fé pública da União, Distrito Federal, estados, municípios, autarquias e empresas estatais brasileiros;
- contra a administração pública, por quem está a seu serviço;
- genocídio, quando o agente for brasileiro ou domiciliado no Brasil.

Crimes condicionados: estes delitos, previstos no inciso II do mesmo artigo, serão julgados no Brasil somente se preencherem os seguintes requisitos: o autor entrar no território nacional; o crime ser punível tanto aqui quanto no país em que foi praticado; o crime ser sujeito à extradição; e o autor não tiver sido absolvido ou perdoado, ou cumprido a pena integralmente no estrangeiro.

Os crimes condicionados são:

- aqueles que, por conta de tratado ou convenção internacional, o Brasil se obrigou a reprimir;
- praticados em aeronaves ou embarcações brasileiras em território estrangeiro;
- qualquer outro crime praticado por brasileiro.

Em qualquer caso, a pena cumprida no estrangeiro atenua a pena imposta no Brasil pelo mesmo crime.

“A globalização, atualmente, permite que as atividades se internacionalizem mais facilmente, tanto lícitas quanto ilícitas. Ficou muito mais fácil hoje o crime sair de seu próprio local de costume e ter seus braços no exterior. Hoje é fácil enviar pessoas para determinados países ou fazer remessa de valores para o exterior e vice-versa. Então existe toda uma possibilidade de condições que facilitam a existência de uma atividade internacional, lícita ou ilícita”, explica Fausto Martin De Sanctis, desembargador federal do TRF3.

A possibilidade da transferência de ações penais de uma jurisdição a outra, incluindo a transmissão da investigação, vem auxiliar o julgamento desses crimes e, principalmente, diminuir a im-



punidade em casos que não se poderia aplicar o processo da extradição.

Extradição é quando um país solicita e obtém de outro a entrega de uma pessoa condenada ou suspeita da prática de uma infração criminal. O Direito Internacional entende que nenhum país é obrigado a extraditar uma pessoa presente em seu território, devido ao princípio da soberania estatal.

A Constituição Federal proíbe que brasileiros sejam extraditados. A exceção fica para os naturalizados, mas somente nos casos de crimes praticados antes da naturalização ou de tráfico de drogas, a qualquer tempo.

Sendo assim, uma artimanha que um criminoso brasileiro poderia

aplicar era de, após cometer o crime no exterior, fugir para o Brasil. Aqui, como ele não pode ser extraditado para responder o processo no país em que cometeu o crime, seu delito passaria impune. Esse seria o caso daqueles brasileiros citados no início do texto, que cometeram o crime de homicídio no Japão e fugiram de volta para sua terra natal.

Atualmente, um dos princípios do Direito Internacional Público é conhecido pela frase: “Se não extraditar, processe”. Como diversos países aplicam a regra da inextraditabilidade de nacionais (como o Brasil), eles ficam obrigados a tomar para si a jurisdição do crime cometido no exterior. Trata-se de uma garantia para a sociedade de que o indiví-

duo responderá pelo que fez.

Além da obrigação de julgar o réu, o país deverá manter a outra nação (onde o crime foi cometido) informada do andamento da ação penal, devendo ainda remeter-lhe cópia da sentença no final do processo.

De qualquer forma, aqueles brasileiros que cometeram homicídio no Japão ainda deram um pouco de sorte. Se fossem julgados pelo tribunal do país asiático, poderiam até ser condenados à prisão perpétua ou pena de morte. Como serão julgados por aqui, comprovado o homicídio, suas penas máximas serão a privativa de liberdade.

Ao menos, responderão pelo crime. ■

TRATADOS DE EXTRADIÇÃO

O Direito Internacional entende que nenhum Estado é obrigado a extraditar uma pessoa presente em seu território, devido ao princípio da soberania estatal. Por este motivo, o tema costuma ser regulado por tratados bilaterais entre os países. No caso do Brasil, a Constituição Federal estabelece que o Supremo Tribunal Federal é o órgão responsável por processar e julgar as extradições solicitadas por Estado estrangeiro. Atualmente, temos tratados internacionais com 30 países, sendo 11 da América do Sul, 4 das Américas Central e do Norte, 12 da Europa, 2 da Ásia e 1 da Oceania.



ENTRADA DE PRODUTOS ESTRANGEIROS NO PAÍS

Nas viagens ao exterior, é comum as pessoas aproveitarem para fazer compras, seja pelo custo mais baixo dos produtos ou pela oportunidade de adquirir itens que não são encontrados no Brasil. No entanto, existem alguns limites, restrições e regras que devem ser observadas a fim de evitar transtornos na hora de voltar para casa.

De acordo com a Receita Federal, entre os itens que podem ser trazidos e que são isentos de impostos estão os livros, folhetos e periódicos, sem restrição de quantidade. Também estão isentos os bens de uso ou consumo pessoal, desde que estejam na condição de usados e sua quantidade e natureza sejam compatíveis com as circunstâncias da viagem. Enquadram-se nessa categoria: artigos de higiene e vestuário, uma máquina fotográfica usada, um relógio de pulso usado, um telefone celular usado, além de bens portáteis destinados a atividades profissionais.

Produtos como filmadoras, computadores, notebooks e tablets não são considerados bens de caráter pessoal, mesmo que destinados ao uso do próprio viajante. Esses itens podem ser trazidos sem o pagamento de impostos desde que não ultrapassem o limite de isenção, que é aplicado para compras de

até US\$ 500, quando o viajante ingressar no país de avião ou navio e, US\$ 300, quando a entrada for por via terrestre ou fluvial.

Cota de isenção

A cota de isenção será formada pelos bens sujeitos ao pagamento do imposto, desde que estejam dentro do conceito de bagagem acompanhada (aquela que o viajante carrega consigo e no mesmo meio de transporte em que viaja). As cotas de isenção são individuais e intransferíveis, ou seja, não se pode somá-las, ainda que entre familiares, para se beneficiar do não pagamento do imposto.

Ao chegar ao Brasil, o viajante tem direito a uma cota adicional de US\$ 500 para compras nas lojas Free Shop do primeiro aeroporto de desembarque em solo nacional, observados os limites quantitativos (veja aqui).

Quando a soma dos produtos na bagagem ultrapassar os US\$ 500 ou US\$ 300 (conforme o meio de entrada no país), é necessário pagar uma taxa de 50% de imposto de importação sobre o valor que exceder os limites. Caso o viajante traga bens acima do limite de isenção e não os declare, deverá pagar, além

do imposto devido, multa correspondente a 50% do valor excedido pela cota.

Bens Restritos

Para poderem entrar no Brasil, alguns bens estão sujeitos a controles específicos e necessitam da permissão de outros órgãos. Essa aprovação deve ser obtida, preferencialmente, antes da passagem pela alfândega, evitando-se que os bens fiquem retidos. Seguem alguns exemplos:

- *Produtos de origem animal ou vegetal, sementes, produtos veterinários ou agrotóxicos - Vigilância Agropecuária (Vigia-gro);*
- *Medicamentos, produtos para diagnóstico "in vitro", instrumentos e materiais destinados à estética ou ao uso odontológico, ou materiais biológicos - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);*
- *Armas, munições e demais produtos controlados pelo Comando do Exército - Exército Brasileiro;*
- *Animais silvestres - IBAMA.*

Bens Proibidos

Entre os itens que têm sua entrada proibida no Brasil estão:

- *Cigarros e bebidas fabricados no Brasil, destinados à venda exclusivamente no exterior;*
- *Réplicas de arma de fogo;*
- *Espécies da fauna silvestre sem a licença;*
- *Espécies aquáticas, sem permissão do órgão competente;*
- *Produtos falsificados ou pirateados;*
- *Produtos contendo organismos geneticamente modificados, entre outros.*

A legislação brasileira prevê penalidades por declarações ou apresentação de documentos falsos. As penalidades variam de multa até a apreensão e perda desses bens, podendo ainda resultar em um processo criminal. Por isso, vale o cuidado do viajante. ■

Bens a Declarar



A declaração de bens e o cálculo do imposto podem ser feitos pelo site da Receita, mesmo antes de o passageiro voltar ao Brasil, para produtos adquiridos na viagem que somados ultrapassem US\$ 500 e para bens fora do conceito de bagagem. Os bens considerados isentos não precisam ser declarados e não entram no cálculo da cota de isenção. Mais informações sobre a declaração de bens e formas de pagamento do imposto devido acesse o [site da Receita Federal](#) 🌐.

Veja também a seção "[Perguntas e Respostas](#)" 🌐

Fonte: Guia do Viajante - [Receita Federal do Brasil](#) 🌐

O LADO BOM E O RUIM DO CHOCOLATE

Aorado devido ao seu sabor inconfundível e odiado pela “tentação” que provoca, o chocolate sempre foi alvo de debate entre nutricionistas, endocrinologistas, educadores físicos etc. Em época de Páscoa, quando o seu consumo aumenta significativamente, as opiniões sobre essa iguaria da culinária mundial aumentam e as dúvidas também. Por isso, vale lembrar alguns aspectos já comprovados pela ciência e os pontos de concordância entre os especialistas sobre o alimento.

Uma coisa é certa: nenhum chocolate está livre de açúcar, gordura e estimulantes (como cafeína), três substâncias altamente viciantes responsáveis pelo seu sabor intenso, presente nos bombons, barras, bolos e ovos de páscoa. Mas o seu consumo, desde que moderado, pode ser benéfico para a saúde.

Nutrientes

O doce possui sais minerais como ferro e fósforo, além das vitaminas A, B, C, D e E. Alguns estudos, não conclusivos, dizem que os antioxidantes presentes no chocolate amargo combatem os radicais livres, retardando, assim, o envelhecimento, e ajudam a diminuir os níveis de LDL (o mau colesterol) no sangue. O cacau também possui moléculas chamadas procianidinas. Essa substância contém propriedades antioxidantes que auxiliam no combate ao câncer de intestino, pois atuam protegendo as células dos tecidos contra as degenerações do tumor.



Gordura

Em geral, os chocolates são 8% compostos de proteínas, 60% de carboidratos e 30% de gordura. Esse teor de gordura é considerado altíssimo, muito acima da maioria dos alimentos. Nenhum estudo científico comprova a relação entre o consumo de chocolate e o surgimento de espinhas, mas por ser tão gorduroso, propicia inflamações na pele, o que pode dar origem às espinhas. Além disso, o consumo excessivo (acima de 30g por dia) acelera o ganho de peso.

Metabolismo

Quem diria que o chocolate também pode ajudar no emagrecimento? Mas é verdade: o consumo de um pequeno tablete escuro após a refeição só traz benefícios. Por ser rico em gorduras monoinsaturadas, ele acelera o metabolismo e causa sensação de saciedade, ajudando a manter o foco na dieta.

Dependência

O chocolate possui três subs-

tâncias que podem provocar a dependência: a teobromina, a cafeína e a feniletilamina. Sua ingestão aumenta a liberação de dopamina no cérebro. Este é o hormônio da felicidade, que traz a sensação de relaxamento e bem-estar. Sentir-se relaxado e tranquilo não é algo ruim, o problema consiste na confiança de que o chocolate trará esta sensação. Muitas pessoas fazem do chocolate um escape para desviar a atenção dos seus problemas, o que não é nada positivo: além de negligenciar situações pendentes, este tipo de relação com o doce rapidamente leva ao consumo em excesso.

Exageros

O perigo do chocolate está no consumo exagerado. Passar da conta traz complicações a curto e a longo prazo. Dos problemas imediatos, destacam-se a agitação, insônia, azia e diarreia. Já os efeitos colaterais tardios são outros: ganho de peso e favorecimento da formação de cálculos renais. Exceder a quantia diária de 30g elimina as propriedades positivas do doce e já provoca acúmulo de gordura no corpo. ■

Branco x Escuro



O chocolate branco é o menos recomendado para o consumo. Rico em leite, açúcar e manteiga de cacau, tem percentuais baixíssimos de massa de cacau em sua composição. Com seu abundante teor de gordura, este chocolate anula todos os benefícios oriundos do cacau, e ainda acarreta alguns malefícios relacionados ao ganho de peso, diabetes e hipertensão.

Diferentemente do branco e do ao leite, os chocolates escuros são feitos com alto teor de cacau, além de terem quantias reduzidas de açúcar e gordura. O meio amargo tem 40% a 55% de cacau em sua composição, enquanto o amargo pode chegar a até 85%, sendo benéfico para a saúde.

LINS – 42ª Subseção

No dia 9 de dezembro de 2011, o município de Lins virou sede da 42ª Subseção Judiciária da Justiça Federal em São Paulo, com a instalação de sua 1ª Vara Federal, inaugurada pelo então presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Roberto Haddad.

Entretanto, a Justiça Federal já estava presente no município desde o final de 2006, quando lá havia se instalado o Juizado Especial Federal Cível, vinculado na época à Subseção Judiciária de Botucatu e com uma jurisdição de 56 municípios. Na ocasião, trabalhavam no JEF de Lins somente sete servidores e um juiz federal.

Finalmente, em novembro de 2012, a 42ª Subseção Judiciária adquiriu a atual estrutura, quando o JEF de Lins foi integrado à 1ª Vara Mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal. A jurisdição foi reduzida para nove municípios: Lins,

Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Pongaí, Promissão e Sabino.

Com a mudança, a estrutura do JEF foi transferida para o prédio da 1ª Vara, com todas as instalações adequadas para o atendimento dos jurisdicionados, advogados e peritos judiciais, inclusive com as adaptações necessárias à acessibilidade. Além disso, a Subseção mantém convênio com a Coopersol, cooperativa municipal de recicláveis, para onde são enviados todo material e papel descartado.

Atualmente, o Fórum conta com 19 servidores, além dos juízes federais Eliane Mitsuko Sato e Érico Antonini. Tramitam na Subseção cerca de 3 mil ações, sendo 993 de competência do JEF e 2.096 da Vara, além dos 1.775 processos que se encontram suspensos.

“A dedicação de todos aqueles que trabalham a serviço desta Subseção

Judiciária tem contribuído, no âmbito de sua competência, para a efetivação dos direitos fundamentais e das políticas públicas preconizadas pela Lei Maior”, enaltece a juíza Eliane Mitsuko Sato, diretora da Subseção.

Eventos do JEF

Em outubro de 2007, ano seguinte à inauguração do Juizado, foi organizado o primeiro “Atendimento Itinerante do JEF de Lins”, realizado durante as comemorações da Semana do Idoso, nas dependências da Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo. Na ocasião, foi feita a triagem dos residentes do asilo para o ingresso de suas ações com pedidos de revisão de seus benefícios previdenciários.

Em 2008, junto ao Serviço Social da Indústria – Sesi e em parceria com a TV



Equipe em frente a Subseção Judiciária de Lins



Tem de Marília (afiliada à Rede Globo), o JEF de Lins participou das atividades do “Projeto Ação Global”, criado em 1995 para prestar serviços relevantes e gratuitos à população, integrando uma rede única formada por parceiros do poder público, ONGs, voluntários e empresas. Foram oferecidos cerca de 60 serviços diferenciados para quem compareceu ao Centro Social Urbano de Lins, com mais de 50 mil atendimentos, inclusive na área jurídica de competência dos Juizados Especiais Federais.

Município de Lins

Fundado em 1920, o município fica na região centro-oeste do estado, a 430 km da capital e atualmente tem uma população de pouco mais de 70 mil habitantes, segundo dados do IBGE (2010).

Suas igrejas são pontos turísticos que atraem diversas pessoas para a cidade, como a **Catedral de Santo Antônio**,

símbolo da arte gótica; **Igreja Dom Bosco**, com características barrocas; **Igreja Ortodoxa Grega de Nossa Senhora Tsambika**, com uma arquitetura do estilo bizantino; ou o **Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima**, com características renascentistas.



A **Cidade Miniatura do “Seo” Mário** faz parte da memória histórica de Lins e surgiu a partir de um presépio construído pelo agricultor Mário Ramos Nogueira. Reza a lenda que sua pequena criação de gado começou a morrer inexplicavelmente. “Seo” Mário prometeu, em 1948, que se as mortes parassem, ele montaria o presépio. Desde então, o pequeno presé-

pio foi ganhando novos elementos, até se tornar uma completa cidade em miniatura que é exposta à população e se tornou um dos símbolos da cidade.

Além disso, o **ecoturismo** e o **turismo rural** da região também se destacam. As águas do Rio Dourado são navegáveis e ideais para a prática de esportes náuticos, com casas de veraneio instaladas em suas margens e a gastronomia do campo. Um dos pontos mais famosos do roteiro de lazer do Rio Dourado é o porto turístico **Atalanta**, com um bar flutuante que oferece diversos petiscos de peixes da região além de aperitivos muito saborosos.

Destaca-se, por fim, o **Roteiro Rural do Campestre** que passa pela Sorveteria Fazendinha Tropical; pelo Ateliê Arte Nativa, com venda de artesanato, artigos de couro e marchetaria; pela Parada Obrigatória, que oferece doces caseiros, compotas e geleias; e pelo Cantinho do Relax, com massagem relaxante. ■

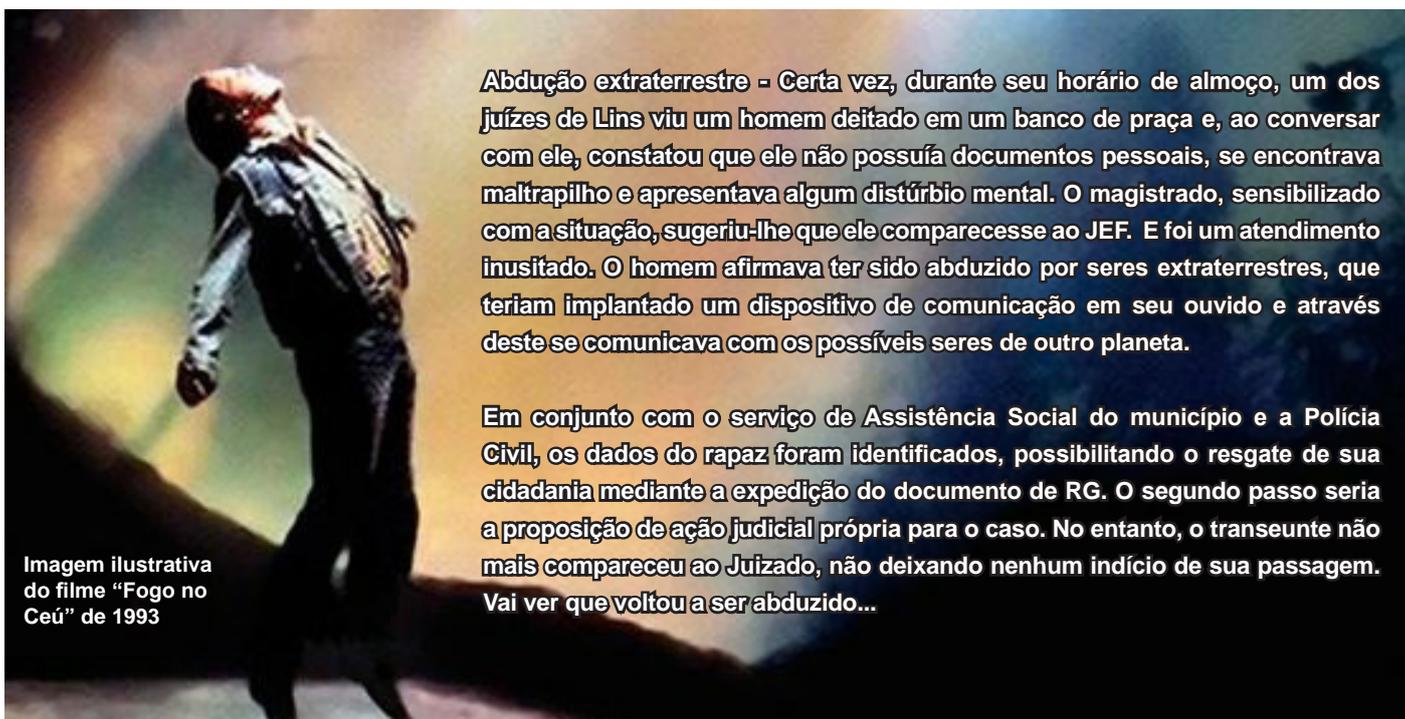
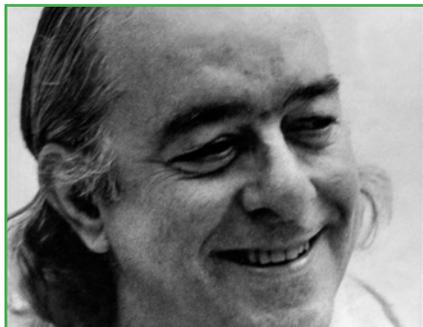


Imagem ilustrativa do filme “Fogo no Céu” de 1993

Abdução extraterrestre - Certa vez, durante seu horário de almoço, um dos juízes de Lins viu um homem deitado em um banco de praça e, ao conversar com ele, constatou que ele não possuía documentos pessoais, se encontrava maltrapilho e apresentava algum distúrbio mental. O magistrado, sensibilizado com a situação, sugeriu-lhe que ele comparecesse ao JEF. E foi um atendimento inusitado. O homem afirmava ter sido abduzido por seres extraterrestres, que teriam implantado um dispositivo de comunicação em seu ouvido e através deste se comunicava com os possíveis seres de outro planeta.

Em conjunto com o serviço de Assistência Social do município e a Polícia Civil, os dados do rapaz foram identificados, possibilitando o resgate de sua cidadania mediante a expedição do documento de RG. O segundo passo seria a proposição de ação judicial própria para o caso. No entanto, o transeunte não mais compareceu ao Juizado, não deixando nenhum indício de sua passagem. Vai ver que voltou a ser abduzido...

EVENTOS E CULTURA



A MÚSICA DE VINÍCIUS DE MORAES – 12/5

No dia 12/5, Daniela Mercury, Toquinho e Filipe Catto dividirão o palco pela primeira vez para juntos interpretar canções de autoria de Vinícius de Moraes. Serão grandes sucessos como “Tarde em Itapoã”, “A Tonga da Mironga do Kabuletê”, “Regra Três”, “Eu não tenho nada a ver com isso”, “Garota de Ipanema”, “Eu Sei que vou te Amar”, “Pela Luz dos Olhos Teus”, “Samba da Benção”, e muitas outras, para fazer a plateia chorar, sorrir, cantar, dançar e se emocionar. R\$140 – R\$ 320 - Espaço das Américas, Rua Tagipuru, 795 - Barra Funda - São Paulo - SP 



BRYAN ADAMS - 28 a 30/4

Dez anos depois de sua primeira turnê no Brasil, o cantor e compositor canadense Bryan Adams volta ao país para uma série de shows. O álbum mais recente de Adams, “Get up” (2015), dá nome à turnê e tem como destaques as faixas “Brand New Day”, “You Belong to Me” e “Don’t Even Try”. R\$290 a R\$850. Citibank Hall, Av. Nações Unidas, 17.955 - São Paulo. 



EXPOSIÇÃO FRIDA E EU ATÉ 30/6

Sucesso de público ao redor do mundo, a exposição “Frida e eu” conta a história da pintora mexicana sob a ótica do universo infantil, oferecendo ao público uma experiência interativa de relacionamento com a arte. R\$12 a R\$30 (grátis às segundas-feiras) Unibes Cultural, Rua Oscar Freire, 2.500. 



RODEIOS

Já começaram as animadas festas de Peão pelo estado. Com muita animação os eventos contam com a presença de Wesley Safadão, Maiara & Maraisa, Luan Santana, entre outros. Veja algumas datas:

- Catanduva Rodeo Festival - (19 – 22/4)
- Festa do Peão de Palmital 2017 - (20 – 23/4)
- Ribeirão Rodeo Music 2017 - (20 – 30/4)
- Festa do Peão de Piratininga - (17 – 21/5)

Acesse o site das respectivas prefeituras e obtenha todas as informações.

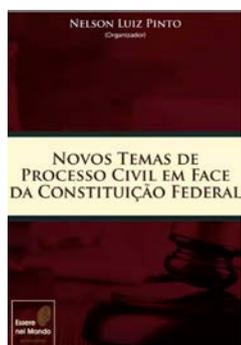


CIRCO DA CHINA – ATÉ 23/4

A arte milenar da escola chinesa de acrobacias está de volta ao Brasil. A tradicional trupe de acrobatas Shenyang Acrobatic Troupe retorna ao país com a superprodução inédita, “A Jornada do Panda Sonhador”. A história se passa em um mundo de fadas, onde conhecemos o voraz e preguiçoso Panda chamado Ermao e seu ambicioso irmão, o Panda Damao. Ambos viviam vidas pacatas, praticando e treinando sob orientações de Deus, mas tudo acaba mudando num piscar de olhos. Ao não se comportar de maneira adequada, como forma de aprendizado, Deus envia Ermao e Damao para um mundo diferente. Uma vez lá, os irmãos Panda passam por uma jornada enriquecedora, que evoca símbolos e ensinamentos importantíssimos para todo o público, como compreensão, respeito, trabalho duro e resistência. R\$60 a R\$180 - Citibank Hall São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 17955. 

 Este icone indica que a matéria possui um link com a internet.

LIVROS E FILMES



Novos Temas de Processo Civil em face da Constituição Federal

Autor: Obra Coletiva

Editora: Essere nel Mondo

Os trabalhos que compõem a presente obra coletiva foram fruto de estudos realizados no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo no ano de 2016, constituindo o segundo volume de uma importante contribuição

para o aprimoramento e avanço dos estudos do Novo Processo Civil. A juíza federal Fernanda Souza Hutzler, do JEF de São Paulo, é uma das coautoras da obra. O livro pode ser baixado gratuitamente, pelo site www.essenelmondo.com, após a realização de um cadastro.



Curso de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos – Laudêmio, taxa de ocupação e foro

2ª Edição

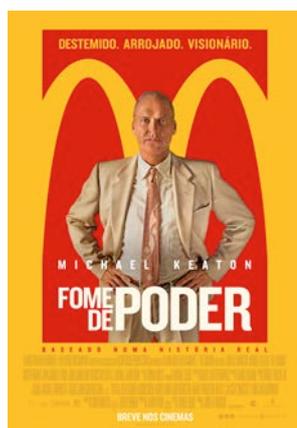
Autor: Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues

Editora: Pillares

Redigido em linguagem simples e objetiva, preocupou-se o autor em informar o leitor a respeito dos diversos entendimentos da doutrina e da jurisprudência, o que, certamente, será muito útil aos operadores do Direito, Advogados, Professores, Magistrados, Membros do Ministério Público, Notários, Registros, além, de alunos de graduação e pós-graduação.

Redigido em linguagem simples e objetiva, preocupou-se o autor em informar o leitor a respeito dos diversos entendimentos da doutrina e da jurisprudência, o que, certamente, será muito útil aos operadores do Direito, Advogados, Professores, Magistrados, Membros do Ministério Público, Notários, Registros, além, de alunos de graduação e pós-graduação.

CINEMA



FOME DE PODER

Data de lançamento:

9 de março de 2017

(1h 55min)

Direção: John Lee Hancock

Elenco: Michael Keaton, Nick Offerman, John Carroll Lynch

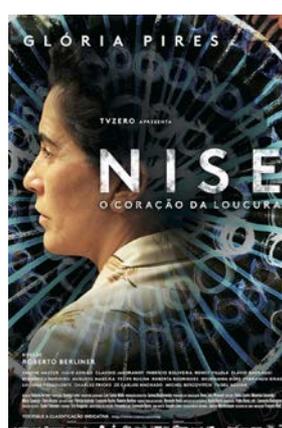
Gêneros: Biografia, Drama

Nacionalidade: EUA

A história da ascensão da empresa McDonald's. Após receber uma demanda sem precedentes e notar uma movimentação de consumidores fora do normal, o vendedor de Illinois, Ray Kroc (Michael Keaton), adquire uma participação nos negócios da lanchonete dos irmãos Richard e Maurice McDonald no sul da Califórnia, transformando a marca em um gigantesco império alimentício.

Fonte: Adoro Cinema

HOME VÍDEO



NISE - O CORAÇÃO DA LOUCURA

Data de lançamento:

21 de abril de 2016 (1h 48min)

Direção: Roberto Berliner

Elenco: Glória Pires, Simone Mazzer e Julio Adrião.

Gêneros: Drama, Biografia

Nacionalidade: Brasil

Ao voltar a trabalhar em um hospital psiquiátrico no subúrbio do Rio de Janeiro, a doutora Nise da Silveira (Gloria Pires) propõe uma nova forma de tratamento aos pacientes que sofrem da esquizofrenia, eliminando o eletrochoque e a lobotomia. Seus colegas de trabalho discordam de sua forma de tratamento e a isolam, restando a Nise assumir o abandonado setor de terapia ocupacional, onde dá início a uma nova forma de tratar os pacientes, através do amor e da arte.

PESQUISA PARA DIAGNÓSTICO DO TRABALHO

**VAMOS JUNTOS
ALCANÇAR AS METAS
DA JUSTIÇA FEDERAL**

Está disponível na intranet a pesquisa que visa diagnosticar as dificuldades para o cumprimento das metas da Justiça Federal. A participação de magistrados e servidores é essencial, pois os resultados serão utilizados no plano de ação da administração e permitirão adequar o trabalho das unidades para o alcance das metas nacionais. Esta é uma oportunidade de manifestar sua opinião e para melhorar as condições de trabalho na terceira região.

PARTICIPE

**pesquisa disponível
até 17/04/2017**



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Seção Judiciária de São Paulo
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul